



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIA AFINS
Coordenação de Administração do MAST - COADM/MAST
Comissão Permanente de Licitação do MAST - CPL/MAST

ATA DE REUNIÃO

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, às 10:30 horas, na sala nº 02 do segundo andar da Biblioteca Henrique Morize do Museu de Astronomia e Ciências Afins, situado à rua General Bruce nº 586, bairro de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se a Comissão de Licitação do MAST, instituída pela Portaria nº 75 /2018, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para a contratação de empresa especializada em intervenção em edifícios históricos preservados para a execução de Obra de Intervenção de Restauração da Clarabóia e de Forros das Salas 2 e 3 do Edifício Sede do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), de acordo com a Carta-Convite nº 001/2018 e seus anexos e os termos do Processo nº 01208.000110/2018-45.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação do MAST, Tallyta de Oliveira Pereira Cardoso Drummond, Thiago José da Silva Pinheiro, Janderson Clayton Farias Machado e André Luiz de Souza, sob a presidência da primeira.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA; 2) M VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; 3) TRATEC CONSTRUÇÕES LTDA; 4) SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI; 5) STÚDIO G. CONSTRUTORA LTDA; 6) RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS EIRELLI; 7) RESGATE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO LTDA; 8) COSTA ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA; e 9) SHIACHTICAS ART'S SACRAS E RESTAURAÇÕES LTDA.

As empresas ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA, M VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA e a empresa DECATO - ARQUITETURA E RESTAURO, que tomou conhecimento da Carta-Convite por meio do sítio eletrônico comprasgovernamentais realizaram a visita técnica facultativa no Museu.

Não houve manifestação de interesse por parte de empresas não-convidadas (cadastradas ou não junto à Administração Pública) em participar da licitação.

Nenhuma empresa enviou envelopes contendo a documentação e propostas.

Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou aberta a sessão às 10:30h. A Comissão de Licitação optou por dar uma tolerância de 15 minutos para dar prosseguimento aos trabalhos. No entanto, nenhuma empresa se fez presente à sessão pública.

Após o prazo de tolerância, e depois de confirmadas a ausência de licitantes, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL declarou a licitação DESERTA, por não atender ao disposto no artigo 22 § 3º da Lei nº 8.666/93 (Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa.)

A decisão da Comissão de Licitação, diante do não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame e com base ainda, na Súmula 248 do TCU, que diz que " não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.", é de sugerir a Autoridade Competente a realização de nova sessão pública de convite, com data e horário a serem divulgados posteriormente, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às 10:50h, lavrando-se a presente ata às 11:15h, que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Presidente e pelos membros da comissão.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e estando de acordo, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do MAST, e por mim, Thiago José da Silva Pinheiro, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes.

Tallyta Oliveira Pereira Cardoso Drummond (Presidente)

Thiago José da Silva Pinheiro (Presidente Substituto)

Janderson Clayton Farias Machado (Membro da Comissão)

André Luiz Silva de Souza (Membro da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Tallyta de Oliveira Pereira Cardoso Drummond, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2018, às 11:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva Pinheiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2018, às 11:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Silva de Souza, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2018, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Janderson Clayton Farias Machado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 13/11/2018, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3557318** e o código CRC **B530BEDE**.

Referência: Processo nº 01208.000110/2018-45

SEI nº 3557318